

**Objecto**

Recursos interpostos de duas decisões da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 10 de Abril de 2008 (processos R-1573/2006-4 e R1571/2006-4), relativas a dois pedidos de registo do sinal nominativo WIENER WERKSTÄTTE como marca comunitária.

**Dispositivo**

1. Os processos T-230/08 e T-231/08 são apensos para efeitos do acórdão.
2. É negado provimento aos recursos.
3. Paul Asenbaum é condenado nas despesas.

\_\_\_\_\_

(<sup>1</sup>) JO C 223 de 30.8.2008.

\_\_\_\_\_

**Acórdão do Tribunal Geral de 21 de Outubro de 2010 —  
Agapiou Joséphidès/Comissão e EACEA**

(Processo T-439/08) (<sup>1</sup>)

[«Acesso aos documentos — Regulamento (CE) n.º 1049/2001 — Documentos relativos à atribuição de um Centro de Excelência Jean Monnet à Universidade do Chipre — Documentos emitidos por terceiro — Recusa parcial de acesso — Recurso de anulação — Prazo de recurso — Inadmissibilidade — Excepção de ilegalidade — Excepção relativa à protecção da vida privada e da integridade do indivíduo — Excepção relativa à protecção dos interesses comerciais — Dever de fundamentação»]

(2010/C 328/48)

Língua do processo: francês

**Partes**

Recorrente: Kalliope Agapiou Joséphidès (Nicosia, Chipre) (Representante: C. Joséphidès, advogado)

Recorridas: Comissão Europeia (Representantes: M. Owsiany-Hornung e G. Rozet, agentes); e «Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura» (EACEA) (representante: H. Monet, agente)

**Objecto**

Pedido de anulação, por um lado, da decisão da EACEA, de 1 de Agosto de 2008, relativa a um pedido de acesso aos documentos sobre a atribuição de um Centro de Excelência Jean Monnet à Universidade do Chipre e, por outro, da decisão C (2007) 3749 da Comissão, de 8 de Agosto de 2007, relativa a uma

decisão individual de atribuição de subvenções no âmbito do programa para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, subprograma Jean Monnet.

**Dispositivo**

1. É negado provimento ao recurso.
2. Kalliope Agapiou Joséphidès é condenada nas despesas.

\_\_\_\_\_

(<sup>1</sup>) JO C 237 de 20.12.2008.

\_\_\_\_\_

**Acórdão do Tribunal Geral de 21 de Outubro de 2010 —  
Umbach/Comissão**

(Processo T-474/08) (<sup>1</sup>)

[«Acesso aos documentos — Regulamento (CE) n.º 1049/2001 — Documentos respeitantes a um contrato celebrado no quadro do programa TACIS — Pedido de acesso relacionado com o diferendo que opõe o recorrente à Comissão num órgão jurisdicional civil belga — Recusa parcial de acesso — Pedido de acesso baseado em princípios decorrentes do Tratado UE — Interesse público superior»]

(2010/C 328/49)

Língua do processo: alemão

**Partes**

Recorrente: Dieter C. Umbach (Banguecoque, Tailândia) (representante: M. Stephani, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: P. Costa de Oliveira e T. Scharf, agentes)

**Objecto**

Pedido de anulação da decisão da Comissão de 2 de Setembro de 2008, que recusa o acesso do recorrente a determinados dados que figuram em documentos relativos a um contrato intitulado «TACIS Service Contract n.º 98.0414», relativo à assistência na redacção de um Código Administrativo em benefício da Federação da Rússia.

**Dispositivo**

1. É negado provimento ao recurso.
2. Dieter C. Umbach é condenado nas despesas.

\_\_\_\_\_

(<sup>1</sup>) JO C 32 de 7.2.2009.